



Negociações em Londres: adiamento

Foi adiado de cerca de uma semana para o próximo dia 13. o reatamento das negociações de Londres, com o PAIGC.

O comunicado do Conselho de Ministros, presidido pelo General António de Spínola, em Belém, é muito lacônico, apenas explicando que o Ministro dos Negócios Estrangeiros expôs ao Conselho o que se passara em Lusaka. O comunicado conjunto, divulgado pelo Ministério da Comunicação Social, confirma que não é possível cessar-fogo em Moçambique sem prévio acordo político geral.

O Dr. Mario Soares depois de na sua chegada a Lisboa ter frisado bem o ambiente de Lusaka, esteve em Belém, de que saiu pelas 16 h e 15 m para regressar ao fim da tarde ao Conselho de Ministros.

Ontem, às vésperas da reunião, a partida para Bassua de dois barcos de Se-avizou, que, segundo o PAIGC, iriam reforçar o controlo das forças militares portuguesas.

Estatuto da Imprensa

ENCONTRA-SE em estudo avançado o novo Estatuto da Imprensa que poderá ser examinado no próximo Conselho de Ministros. Segundo fontes bem informadas, ele virá dar execução desenvolvida ao Programa do MFA, no tocante à Comissão «ad hoc» a criar.

Entretanto, é considerada muito provável a nomeação do Major Sanches Osório para Director-Geral da Informação.

Greve, lock-out e lei sindical

OS ASSISTENTES da Faculdade de Direito de Coimbra, drs. Vital Moreira, Joaquim Gomes e Jorge Leite, fazem parte da comissão constituída para elaborar os projectos da nova lei sindical e dos diplomas que regularão o direito à greve e ao lock-out, os quais deverão ficar concluídos durante as próximas semanas. O dr. Vital Moreira, que até recente data esteve na Grã-Bretanha como bolseiro, é assistente do prof. Rodrigues Queiroz, tendo lecionado as cadeiras de Direito Corporativo, Direito Administrativo e Direito Internacional Público. Joaquim Gomes é assistente do prof. Rogério Erhardt Soares e leciona Direito Constitucional. Por sua vez, o dr. Jorge Leite é assistente dos profs. Orlando de Carvalho e Mota Pinto, tendo a seu cargo a disciplina de Teoria Geral de Direito.

M.E.S. protesta contra detenção de Saldanha Sanches

«APESAR das profundas divergências políticas existentes entre o MRPP e o Movimento da Esquerda Socialista (MES) — disto não obstante em que foi encerrado e está na detenção de Saldanha Sanches, dirigente da facção maoista. Nesse documento, o MES «...para a extrema prudência deste ato repressivo, via apreensão pelo precedente que ele possa abranger, exige das autoridades responsáveis a sua imediata libertação e esclarecimento do assunto».

P.P.D. recorda Humberto Delgado

PELO PPD foi distribuído ontem à noite um comunicado no qual se recorda que a data do 8 de Junho marca a passagem de 16 anos sobre as eleições presidenciais, último ato político legal em que pode intervir o General Humberto Delgado.

O General Humberto Delgado — refere o comunicado — reuniu atrás de si as forças democráticas portuguesas numa tentativa impressionante para a instauração da democracia em Portugal.

Suazis em Lisboa

ENCONTRAM-SE em Lisboa e foram recebidos pelo presidente da República, dirigentes políticos da Suazilândia que tinham vindo apresentar o seu ponto de vista sobre o futuro político de Moçambique.

Spínola no Benfica-Sporting

O GENERAL António de Spínola, aceitou ontem o convite da Direcção da Federação Portuguesa de Futebol para assistir a final da Taça de Portugal, entre o Benfica e o Sporting, a realizar-se amanhã no Estádio do Jamor.

Saldanha Sanches:

o primeiro activista de esquerda preso pelo novo regime

ABAIXO a nova PIDE» e «Liberdade para Saldanha Sanches» bradaram ontem algumas dezenas de simpatizantes do MRPP, enquanto, ao fim da tarde, desfilavam da Praça do Chile até à Praça do Areeiro, onde se iam juntar a uma manifestação promovida pela FRELIMO. Tais slogan constituíram uma referência óbvia à detenção do director do semanário «Luta Popular», ocorrida na madrugada de ontem, conforme já foi tornado público.

Outra reacção a esta primeira prisão de um activista de esquerda, determinado pelo novo regime, consistiu numa concentração de simpatizantes do MRPP junto ao quartel de «Lanceiros 2», onde Saldanha Sanches estivera recluso antes de ser transferido para a prisão do Forte da Graca, em Elvas. Durante este acto de rua gerou-se viva polémica entre manifestantes e graduados do Exército, da qual alguns exercitantes foram lançados para o ar por uma estação de rádio comercial.

«Deserção com armas»

Segundo conseguimos apurar, José Luis Saldanha Sanches foi detido, eram duas horas da madrugada, quando se preparava para entrar na sua residência. A voz de prisão foi-lhe dada por dois policiais à paisana, prováveis elementos da PSP, os quais lhe exibiram um documento subscrito pelo Comando-Geral daquela corporação, pelo Comando da Polícia Militar, e, ainda, pela J.S.N.

Presenciou a detenção, a estudante de direito Maria José Morgado, ex-co-arguida de Saldanha Sanches num processo ainda recentemente instruído pela PIDE/DGS, e que o acompanhava na altura.

Durante a tarde, a residência do detido havia estado cercada por viaturas da M. e da P.S.P. Saldanha Sanches entrou e saiu por diversas vezes da sua residência sem, no entanto, que o tivessem interpellado os policiais que as ocupavam.

Uma vez detido, o director da «Luta Popular» foi transferido para a esquadra de Alcântara. Ali lhe terão dado, sobre os motivos da sua detenção, uma explicação que ele próprio telefonicamente transmitiu a familiares. Tratava-se de obter dele, Saldanha Sanches, esclarecimentos sobre o sentido de certas palavras do «ordem» contantadas no comunicado da RPAC (Resistência Popular Anticolonial, organismo de «Unidade Revolucionária de Soldados e Marinheiros») que o segundo número legal do órgão do MRPP reproduziu e onde se incitavam à deserção «em massa» e com armas elementos das F. A. mobilizados para África.

Das esquadras da PSP de Alcântara, Saldanha Sanches viria, ainda de madrugada, a ser transferido para o quartel de Lanceiros 2, e onde novamente contactou a família pelo telefone, informando-a de que as autoridades se preparam para o remover para o Forte de Elvas e, por esse motivo, solicitando-lhe roupas, livros e artigos de higiene. Quando, porém, os seus familiares se deslocaram aquela unidade militar, eram 10 e 30 horas de ontem, já o detido havia partido para a prisão onde se encontra agora.

Medida anti-operária

Segundo Maria José Morgado, companheira habitual de Saldanha Sanches e simpatizante do MRPP, por alugada filiação no qual fom processado pela PIDE/DGS, só não chegando a comparecer no Plenário devido à amnistia recentemente decretada — segundo Maria José Morgado esta prisão evitou sobretudo atingir o MRPP e o «Luta Popular» e está integrada num conjunto de medidas repressivas contra os marxistas-lemonistas-maoístas».

— «É uma medida da coligação burguesa no poder contra a classe operária e a sua vanguarda organizada», concluiu a estudante.

Entretanto, o comunicado onde o Serviço de Informação Pública das Forças Armadas sustém o país desta controversa iniciativa oficial, após declarar Saldanha Sanches «sob custódia militar», assegura que ele «será ouvido com observância dos princípios relativos às garantias individuais e com conformidade com o programa do Movimento das F. A., sendo-lhe facultada a nomeação de advogado».

Esta última garantia parece ratificada pelos factos pois, de acordo com informação transmitida a seus familiares, Saldanha Sanches poderá receber hoje, a partir das 22 e 30 horas, visita do seu advogado constituído. Ignora-se porém se este, que é o dr. José Maria Martins Soares, regressará a tempo de Londres, onde afazeres profissionais o mantêm desde há alguns dias, para que o primeiro seu político de esquerda no novo regime português beneficie, já, do direito que no comunicado se lhe garante.

Continua pág. 16

Pesado currículo prisional de Saldanha Sanches

Continuação pág. 1

JOSÉ LUIS Saldanha Sanches, que conta 29 anos, é um activista político com pesado currículo prisional, pois, ao longo dos últimos 10 anos, já perdeu mais de oito de canavieira, tendo sido por quatro vezes detido pela PIDE/DGS.

A sua primeira prisão remonta a Julho de 1964, sendo consequente a agressão que alegadamente praticou sobre um agente desfazido da PSP que pretendia detê-lo quando ele procederia a um espatilhamento de panfleto. O agente dominou-o levantando-o a tiro. Fezendo por duas baixas e ainda por coroadas, Saldanha Sanches foi então internado no Prisão-Hospital de São João de Deus, em Caxias, de onde seguiu, para internamentos posteriores, para a sede da PIDE. Sem declarações prestadas, vés a aguardar, na Cadeia de Caxias, cerca de um ano, pelo julgamento num Juizo Correcional cujo magistrado o condenou a cinco meses de prisão.

A segunda prisão de Saldanha Sanches registou-se em finais de 1965. Julgado no Plenário da Boa Hora e tendo por este lado dada como provada a acusação de que desenvolvia actividade política, na clandestinidade, foi condenado a 3 anos de prisão maior e medidas de segurança. Cumpriu 6 anos, saindo em 18 de Dezembro de 1971 sem prestar, porque a isse se recusou, o compromisso que emitiu na hora da libertação, de não obstruir a liberdade das pessoas políticas. Constituiu, aliás, esta a primeira ocasião em que tal recusa foi oposta à referida exigência do DGS.

As restantes duas detenções de Saldanha Sanches pela polícia política do antigo regime ocorreram

ambas em 1973. Da primeira, capturado por elementos da tropa móvel da PSP, que o espancaram ateando fogo, durante uma manifestação estudantil no Conde Redondo, veio a permanecer dois meses em Cadeia de Caxias. Da segunda, ocorrida em Novembro, resultou a sua internação em dois processos, um apreciado no Tribunal Comarcão, consequentemente à sua atitude de se recusar a identificar-se na sede da DGS e, outro, a seguir para o Tribunal Plenário, onde deveria responder pelo desempenho de cargos de direção no MRPP.

O 25 de Abril encontrou-o a aguardar esse julgamento em Caxias.

E de destacar que o despacho de pronúncia, então elaborado pela PIDE/DGS contra o detinido activista sublinhava a «largá experiência política» do mesmo e a contumácia de propósito que o seu currículo subentenderia, além de pôr em evidência o «poder de iniciativa do repto e a sua dedicação à causa da organização que serve».

Saldanha Sanches, que aproximadamente desde há dois anos pertence ao quadro redator da revista «O Tempo e o Modo», tendo também colaborado para o nosso jornal, foi ainda, algumas vezes, objecto, enquanto estudante, de medidas repressivas do fascismo, com suspensões e expulsões (uma delas por 4 anos) da Faculdade de Direito de Lisboa, onde ainda agora estava inscrito, frequentando o 3.º ano.

Imediata libertação

A manifestação de ontem, embora primariamente tendente ao

apoio das posições independentistas defendidas pelo FRELIMO, não deixou de servir à expressão da solidariedade da extrema-esquerda para com o director do «Luta Popular». Terminada no Rossio, com um comício, conduziu efectivamente ao sancionamento, por aclamação das centenas de participantes, de duas moções, uma delas de reconhecimento da FRELIMO como «única legítima representante do povo moçambicano» e resolução de todos os direitos partidários locais e de descolonialismo, neocolonialismo e imperialismo; a outra, referente a Saldanha Sanches, de exigência da sua imediata libertação.

Entretanto, sabe-se ter o MRPP já marcadas duas iniciativas ligações ao problema, as quais constam num comunicado a iniciar-se às 18 horas de hoje no Rossio e numa reunião, às 21 horas, em Alverca do Ribatejo.

Também outros agrupamentos, como o P.R.P., o núcleo promotor da União Popular dos Trabalhadores da Informação tomou posição perante a medida repressiva do Governo, emitindo um comunicado onde a mesma é integrada na «campanha levada a cabo por revisionistas, social-democratas e liberais contra a Imprensa Livre e Popular e contra a luta que o povo da coligação burguesa hoje não pode fazer ao actual acúmulo das lutas do Povo Português pelos objectivos da Revolução Democrática e Popular». Com esses entre outros, considerando, o documento termina pela exigência da imediata libertação de Saldanha Sanches.



José Luis Saldanha Sanches

NOTÍCIAS Sobre o Novo Regime

Do Movimento das Forças Armadas ao Spinolismo

EM SE FALADO já muito do mês de compartilhamento político entre o Movimento das Forças Armadas, a Junta e o Governo Provisional, muitas vezes separamos as duas partes, cumpriu falar tanto da compatibilidade entre o MFA, o Governo Provisional e o General domínio de Spinola.

Comecemos por examinar como é que os legisladores constitucionais conceberam as relações entre os vários órgãos da soberania, para depois vermos em que se tem traduzido o seu verdadeiro poder político.

O Movimento das Forças Armadas é, em princípio. E o princípio era a iniciativa, mas também a prudência.

Máquina montada durante meses, com uma base de militares em escalações intermitentes (capitães, sargentos, suboficiais) de orientação "centro-esquerda" e adesão "populista", na cúpula a sua Comissão Política de Cooperação (CPDC) não é à esquerda, podendo, talvez, ser à direita, mas não é certo que cada passo imortâneo de Spinola requeria o "aval" político-militar de Cesia Gomes.

A ação do Movimento foi essencial antes e durante o 25 de Abril, bem como no espaço de tempo que se lhe seguiu até à institucionalização constitucional.

Foi seu, em larga medida, o centro da vida nacional durante três semanas, em que a Comissão Política orientou, mais do que a Junta, largos sectores públicos e privados onde se suscetavam ondas sindicalistas e ondas de saneamento.

Só que, para a história que se torna que a orientação terá sido o encorajamento de instituições quais quer que elas sejam nesse novo regime tende a entrar forcedo nos intentos transversais que fazem a ruptura relativamente ao anterior.

Assim aconteceu um pouco ao MFA. No novo esquema constitucional foram concedidos aos seus representantes sete lugares no Conselho de Estado, de que cinco eram e são. Por outro lado, se é certo que em S. Bento continua a encarnar a Comissão Política, tem sido patente o apagar da sua função dominante na vida política portuguesa.

Uma dúvida parece ocorrer, ainda, como reagirão os homens do MFA a um afastamento gradual do exercício do poder político? Fortalecimento, eles sabem que a sua estrutura é sólida e que os seus fundamentos (vide Programa do MFA) exigem uma menor ruína sua sobre outros aspectos de soberania. Na prática, poderá bem suceder que se venham a integrar a uma transição de uma parte do seu poder para um ou mais fortes da Junta, mais precisamente no homem forte "militar" — o General Costa Gomes, desde o início, sempre pareceu ser o estratega fundamental da sua ação militar.

E se essa alternativa vingasse, teríamos que cada passo imortâneo de Spinola requeria o "aval" político-militar de Cesia Gomes.

A Junta aparecerá, então, já não como o órgão com competência constitucional, sobrelevando o Governo Provisional e coordenando, ao mais alto nível, as Forças Armadas, mas como uma ponte de comando de comandos a estes primeiros Chefs de Estado. Mais tarde, o General Aranha, através dos Chefes de Estado das suas armas, em consonância com a linha do Presidente da República.

E poderá (ela Junta) reorganizar nadadousamente as F. A. de modo a garantir a sua permanente adesão ao novo regime, sem interferência do Governo Provisional, para além da eventual isto

necessária votação de diplomas legais sobre a matéria.

Os dois membros da Junta não ocuparam em funções de chefia militar nem cooperaram directamente com o General Spinola na intervenção em alguns sectores da vida civil.

A paleolida do General Galvão de Melo constituiu precedente que não é de repetição instável.

Apostaremos dois tópicos resumidos: a política económica e a política ultramarina (para usarmos a qualificação consagrado no Programa do Movimento das Forças Armadas e na Lei Constitucional).

Quanto à primeira, não seria estranhar que certos governos pusessem o acento "rápida e programada" na vida económica, infelizmente, nem tanto, ainda em termos de intervenção do Estado na economia privada.

Em todo, as posições são negociais. No entanto, o simples facto de, há uma semana e meia, se ter tornado visível a inoperância de medidas governamentais não cumpridas pelo prazo de 30 dias por alguns sectores, e um risco de 300 empregados por dia, fez o suficiente para o Ministro Vieira de Almeida ter pedido a demissão do seu cargo, a quem juntou a do Primeiro-Ministro, Palmeira Carlos.

Aliás, outras outras foram realizadas pelo Conselho de Ministros presidido pelo General Spinola, com reforço da posição de Vieira de Almeida, depois do qual se intensificou a posição dos três partidos do Poder (PCP, PSP e PSD) relativamente à linha governativa.

Quanto à política ultramarina, ela dividir-se-á em duas facetas: negociações em Londres e Lisboa e a situação nos territórios, brevemente, em Angola e Moçambique.

Todos acompanhámos o que se tem verificado. Mário Soares e Almeida Santos estiveram em Londres com Almeida Bruno — homem da confiança de Spinola — a tentar atingir uma plataforma de entendimento com o PAICV que não envolvesse o reconhecimento da República da Guiné-Bissau.

Mário Soares regressa a Lisboa. Tem lugar sessões de trabalho com o General Spínola e com Francisco Sá Carneiro, e volta com mais dois oficiais. A primeira fase das negociações encerra-se sem que, na aparição tenha sido possível o acordo político base do cessar-fogo. Quanto a Lasaka, parece demasiado cedo para apontar perspectivas. Mas, a exigência de independência imediata foi clara por parte da FRELIMO.

Almeida Santos, depois de uma viagem curta a Angola e Moçambique traz nomes possíveis para Governadores Gerais. Deles saem os dois indicados definitivamente com o acordo de Spínola. Um deles, Silvério Marques, tabia que era, há já uns mês, avançado pelo próprio Spínola para esse cargo.

Entretanto, Almeida Santos anexa de trabalhar com Silvério Marques e Soares de Melo, trabalha com Francisco Sá Carneiro.

A evolução próxima do entendimento em Londres e Lasaka é essencial dentro da unidade governativa.

Simultaneamente, se é certo que um grupo de empreários ao ser recebido por uma alta entidade não membro do governo recebe "garantias" quanto a uma posição intrinsecamente favorável a um referendo, também o não é menos que a circulação de abalos-assassinados militares para o apressar do cessar-fogo é uma constante na Guiné e em Moçambique.



O General António de Spínola:
uma semana o "Spínolismo"



O General Costa Gomes:
o peso do M. F. A.

Que conselho de Estado?

O Conselho de Estado, órgão relevante da presente orgâica governativa, conheceu os seus membros designados pelo Presidente da República (?), após várias diligências e contactos preparatórios.

Pode dizer-se que esse terá sido o primeiro sinal do "Spínolismo" — os nomes escolhidos respeitam a amigos pessoais do Chefe de Estado, ou a personalidades nacionais devidamente elogiadas de acordo com a vontade exclusiva do General Spínola. Houve, é certo, a preocupação de dissuadir silêncio com a introdução dos Prof. Henrique de Barros, Rui Luís Gomes, o Prof. dr.º Isabel Magalhães Coelho, para contrabalançar a frétil francamente "direitista" de Azemdo Perdigão, e do dr. Diogo Freitas do Amaral, figura da direita marcelista.

O papel que o Conselho de Estado virá a desempenhar na aprovação de diplomas tão fundamentais como a lei eleitoral ou novas bases reguladoras da orgâica do Governo nos territórios ultramarinos está por definir. Ele poderá ser um moderador da linha governativa. Mas, tudo dependerá da divisão de votos. Partindo do princípio da salvo-conduto de princípio dos membros da Junta com o Chefe de Estado, e de que cada um tenderá a votar 4 dos sete membros (uma designação dos dois oficiais militares e os nomes acima referidos), conterá esse peso nada valioso os eventuais sete votos do Movimento com os três das individualidades de esquerda nomeadas.



O professor Palma Carlos: chefe
de um governo transitório



Francisco Sá Carneiro: peça-chave na vida política portuguesa

Claro que esta matemática poderá flutuar, mas ela esteve, de certo presente no pensamento do Chefe de Estado.

Uma audiência significativa foi desarranjada por vários órgãos de imprensa. Trata-se do prof. Veiga Simão, antigo pessoal do General Spínola, assíduo visitante do Palácio de Belém e leitor do painel de debates regularmente. Ele se encontra ainda em formação. O prof. Veiga Simão não faz parte do Conselho de Estado, mas nem por isso a sua presença constante junto do General Spínola e do Ministro da Educação e Cultura, de que também é amigo pessoal, deixa de ser inusitado.

Numa semana — o "spinolismo"

Não se pode dizer que fosse uma surpresa. Mas, observada a sua carreira política imediatamente posterior ao 25 de Abril, houve quem profetizasse que o chefe de Estado só viria dar livre curso à sua personalidade carismática e deguiliana. Quem assim pensou enganou-se. As pessoas são como são e quando lhes a menor oportunidade de poderem revelar a sua propensão política, não perdem. Muito menos quando são Presidente da República.

No espaço de pouco mais de uma semana, o General António de Spínola viu-se sucessivamente as regras militares do Partido de Camberra, de Tomar e de Évora.

O carácter de visita, especificamente militar foi tanto mais evidente quanto o Presidente evitou quaisquer cerimônias civis, salvo quatro discursos políticos, cujo tom foi subindo até ao de Évora.

No discurso do Porto, o General Spínola fez um apelo à adesão do Poder à unidade com as Forças Armadas. No de Tomar, voltou a sua preocupação persistente as tentativas de utilizar a liberdade para a sua própria destruição. O discurso de Tomar repousou, com maior pomposidade, o mesmo perigo, com inquietantes apelos pesados ao apoio do povo português.

Finalmente, o discurso de Évora é de todos o mais leve; nele aparecem claramente definidos os condutos de ligação directa entre o Presidente da República e o chefe das Forças Armadas, entendidas como o povo em armas, com uma missão de defesa contra forças anti-liberais. Também existe expressa alusão a orientações políticas que o General Spínola qualificou de ditatoriais, no sentido de quererem substituir uma ditadura por outra. Para terminar, o Presidente da República refere-se às ameaças de que eventualmente, nem que fosse só por medo de suscitar uma corrente de simpatia popular no sentido de apoiar a sua permanência na chefia do Estado.

Especialmente interessante é a sua concepção da soberania popular, uma e indivisível, de que é fiel mandatário, e que se não pode dividir pelas várias organizações partidárias. Esta concepção faz-nos lembrar o seguinte passo das "Mémoires d'espoir" de Charles De Gaulle. "Ora, se eu estava convencido que a soberania popular é pura quando ele se exprime diretamente e no seu consenso, eu não admito que ela possa dividir-se entre os interesses diferentes, representados pelos partidos. Certamente, esses deviam, na minha opinião, con-



Mário Soares: negociações difíceis em duas frentes



Vieira de Almeida: força política acrescida



Azeredo Perdigão: depois do Salazarismo e do Marcelismo, conselheiro de Estado



O General Galvão de Melo: um discurso premeditado

tribuir para a expressão das correntes, e, em seguida, para a eleição dos deputados que, no seio das Assembleias deliberariam e votariam as leis. Mas, para que o Estado seja, como é necessário, instrumento da unidade francesa, do interesse superior do País, da comunidade na ação nacional, eu considerava necessário que o Governo procedesse, não do Parlamento, ou diante de outras formas dos partidos, mas, por cima deles, de uma cabega direcionalmente mandada pela Nação para quem decidir agir. Sem o que, a multiplicidade das tendências que nos é própria, em razão do nosso individualismo, da nossa diversidade, dos fermentos de divisões que nos deixaram as nossas infelicidades, reduziria o Estado a ser, uma vez mais, apenas uma entidade para confrontos de ideologias, inconscientes, de invalidades fragmentárias de simulacros de ação interna e externa sem duracão nem envergadura. Tendo verificado que a vitória não tinha podido ser contestada para a Nação senão à custa de uma autoridade que ultrapassasse todas as suas divergências, e medindo a dimensão dos problemas que o presente e o futuro lhe colocavam, eu via que a minha grande questão constitutiva, a par de saber se a França de uma República capaz de responder ao seu destino".

Quem comparar atentamente a prosa das memórias do General De Gaulle ao período imediatamente posterior à subida ao poder com algumas idéias expostas por Spinoza — não tem dúvida alguma, começou o "apocalíptico".

E qual vai ser o destino dessa orientação representativa do poder político? Ira o General apoiar-se numa força de direita? Não parece provável, atendendo aos condicionalismos da mudança de regime. Não parece mesmo provável que procure para já definir uma força alinhada de apoio político ostensivo. Antes tentará assegurar-se do controlo militar, para o que é essencial o suporte de Costa Gomes. Depois, — e este depois pode vir amanhã ou hábito primas — semanas — tentará recrutar a sua Província, encarregando o seu peso sobre el-

Em último momento, virá a jogada eleitoral. Nessa altura, o

General terá de patrocinar uma força política, quer querer que seja essa força de unidade ampla à sombra do seu prestígio pessoal.

Resta saber como reagem a este processo os partidos cujos representantes vieram a sair do Governo, ou que sintam que a personalização do poder lhes é desfavorável. Ou seja, por exemplo, o Partido Comunista ou o Partido Socialista, se a linha de orientação do General entrar em colisão com posições que regulam

de fundamentais. Para já contudo, trata-se apenas de mera hipótese. Já no que respeita à "extrema esquerda", a prisão de Saldanha Sanchez é reveladora dos ínferos dentro dos quais as Forças Armadas e o Governo entendem que se deve situar a ação política.

No fundo, a resposta a este e a muitas outras questões que vão rodear o nascimento do spinolismo em Portugal reduzem-se ao seguinte: o 25 de Abril foi um

Goibeira de Estado Militar ou uma Revolução Social? Os militares que o fizeram queriam uma renovação do regime sem ruptura do sistema ou pretendiam a substituição direta? As forças políticas que apoiam as Forças Armadas têm poder para observar a nova solução política que estas garantiam ou pretendiam ver triunfar?

Passado um mês sobre o período da euforia, é chegada a altura dos analistas políticos estudarem muito atentamente o jogo de forças em

Portugal. Cabe-lhes saber até que ponto a personalidade do Presidente da República e peso da Junta, a operacionalidade do Governo, a moderação do Conselho de Estado, todos esses mecanismos são viáveis, separadamente ou em conjunto, no contexto de uma sociedade com graves crise económica e tensões sociais. E, para tanto, a semana em que se vai entrar pode bem acontecer que venha a ser definitiva na evolução pedalima do regime político que ainda só tem um mês e meio.

Que lei da imprensa?

NAQUELA manhã de 25 de Abril, quando no Terreiro do Paço a Escola Prática de Cavalaria de Santarém, acabara de tomar posições, respondeu a dois jornalistas do *EXPRESSO* que pretendiam informar-se dos acontecimentos e para tanto solicitavam autorização de ultrapassar o cordão militar e circular a vontade, um jovem tenente, cujo nome não ficou registado: «Se estamos a fazer isto para que vocês possam escrever livremente, para que finalmente haja liberdade de expressão, não eramos nós, agora, neste preciso momento, que íamos impedir-lhes de ver tudo. Vejam e escrevam, que nada temos a esconder, nem devemos esconder.»

Efectivamente foi esse um dia marcante na vida dos jornalistas portugueses, a grande maioria dos quais nunca havia escrito em clima de liberdade.

E quando os mesmos militares mencionaram os nomes de Spínola e Costa Gomes, foi para nós uma garantia, nós que desde o nascimento do jornal, sempre lutámos pela abolição total e completa da censura, cujos rigores soiremos como nenhum outro, nós que acompanhamos o pensamento do que foi governador da Guiné, através das suas declarações públicas e particulares. Ainda antes do nosso aparecimento, precisamente há cerca de dois anos, havia o general António de Spínola concedido uma entrevista ao semanário «Vida Mundial» em que defendia a existência no nosso país de partidos políticos e da liberdade de expressão do pensamento. Nessa altura, muito no estilo inglês.

Essa entrevista nunca viu a luz do dia, porque interveio, pessoalmente, o professor Marcello Caetano, na sua qualidade de primeiro-ministro.

O Programa do Movimento das Forças Armadas veio confirmar as palavras do jovem tenente: abolição da censura e exame prévio.

Nuvens nos horizontes

Mas nuvens já se acastelam nos horizontes, quer devido a intervenções específicas em casos concretos, quer devido a fórmulas que começam a publicar-se em letra de jornais e que albergam, em si mesmas, um perigo eminentemente se pensarmos na tendência natural que existe dentro de cada um de nós, para ouvirmos só aquilo que nos convém.

Essas nuvens vêm sobretudo do ministro da Comunicação Social e do titular provisório da mesma pasta, o que foi jornalista, durante largos anos, e até batalhador republicano incansável, o dr. Raúl Rego, e agora militante nas fileiras do Partido Socialista.

Ja afirmou o dr. Raúl Rego que continua em vigor a Lei da Imprensa.

Há dias, porém, em entrevista a um jornal espanhol, dizia o ministro da Comunicação Social que a censura em Portugal havia sido abolida, devendo ser restringida apenas aos casos que «englobem segredos de estado em geral».

E aqui que as nuvens se adensam ainda mais, dado o tal perigo das fórmulas vagas e, além disso, como se anuncia uma lei da Imprensa, é de temer seriamente que a liberdade possa vir a ser abafada. Referimo-nos à liberdade de Imprensa e não à liberdade que um senhor, por mais respeito que nos mereça, entende que é aquela que nos deve conceder. Essa será a sua liberdade, a sua maneira especial de ver o mundo, mas nunca a liberdade de imprensa compatível com um país a viver em regime pluralista.

Fórmulas duvidosas

O que são segredos de Estado em sentido geral? Se quisermos dar um salto até aos Estados Unidos podemos perguntar: o caso Watergate pode ser pensado em termos de segredo de Estado? Será possível, em Portugal, fazer semelhante investigação sem tremer o ministério da Comunicação Social? Até onde vai o segredo de Estado e até onde é que o Estado pode ter segredos? Até onde é que o jornalista é livre de investigar para informar o público, público que, para se pronunciar, precisa e tem direito de estar ao corrente do que se passa, mesmo daquilo que os responsáveis consideram segredo? Quem define o que é segredo? Não será prematuro, por exemplo, que um governo provisório, legisle sobre a imprensa como carácter definitivo?

Temos exemplo de povos que, há muito, vivem em liberdade de imprensa e que por ela têm respeito maior que religioso e podem para nós servir de óptimo termo de comparação, para não embarcarmos em aventuras que nos levem a censuras ou exames prévios mais ou menos camouflados, sob fórmulas aparentemente inocuas e de evidência aparentemente clara. Temos o exemplo dos Estados Unidos da América, da Itália, da França, etc. O mal de qualquer censura é sempre pior que os dissabores provocados pela liberdade de expressão, que não é sómida muito especialmente para quem governa, mas absolutamente necessária para que os governados o sejam como povo de cidadãos com direito a participarem na vida política. Para participarem conscientemente precisam de saber o que se passa, conhecer os homens e as situações.

Segredos militares

Um outro caso é o dos segredos militares que envolvem questões de segurança nacional. Vamos bater no mesmo. As fórmulas são demasiado vagas e só uma extensa casuística pode lançar luz sobre a natureza da fórmula: «segredos militares».

Constituem segredo as operações militares e a actuação da tropa durante essas operações? Se um jornalista, por hipótese, tivesse acompanhado a coluna militar que praticou os massacres de Wiriamu, no distrito de Tete, poderia sobre eles escrever sem a obrigatoriedade de sujeitar a crónica a exame prévio? Se não pode sobre eles escrever livremente está a dar-se uma cobertura à tropa que vai a te esconder os próprios desmandos. E se um jornalista, de acordo com as suas convicções políticas incita os soldados à deserção? Se numa sociedade pluralista há liberdade política para o incitamento à deserção, não se ve o motivo para que tal incitamento não possa ser noticiado. Por outro lado se tal incitamento não é lícito e temos de convir que de acordo com várias opções há pessoas que nela se empenham em boa consciência, os detentores do poder têm de definir os limites do pluralismo. Do seu pluralismo.

Há por aí a tendência muito espalhada para confundir liberdade de imprensa com desmandos, quando são coisas totalmente diferentes. A imprensa, relatando-os (não os praticando) funciona como corrector normal enquanto os aponta à consideração pública.

Fala-se muito, por ai fora, em proibição dos movimentos de extrema esquerda, chegando o leque do pluralismo permitido unicamente até ao comunismo do partido. Mas quando esse leque entra no campo do permitido pela autoridade abafa-se um sector da vontade popular em nome da máquina organizada a partir de cima. E quando um jornal relata o que acontece no seio desses movimentos, mais não faz que cumprir o seu dever de dar contas aos leitores daquilo que se passa no seu mundo. Para que estes possam escolher, se quiserem.

Somos daqueles que tememos uma lei da Imprensa, até porque somos daqueles que entendemos que não é necessária uma lei da Imprensa. Deixem-nos com a lei comum. Julguem-nos nos tribunais comuns, com penas agravadas, se for o caso. Reconheceremos perfeitamente, por exemplo, que o crime de difamação cometido num jornal se reveste de uma circunstância agravante que requer pena a propósito. Mais nada.

Martins, António

O papel do Estado na Economia

António Martins

OS ACONTECIMENTOS dos últimos tempos trouxeram prioridades que nos impediram de publicar o presente artigo do eng. António Martins há mais tempo.

Não querendo, no entanto, deixar de dar voz a todas as vozes, aqui fica, pois, esta sua proposta à apreciação dos nossos leitores.

AS CONDIÇÕES económicas em que o Governo Provisional recebe o país criou impor uma tomada de posição a muito curto prazo sobre alguns pontos chave.

E indispensável reuniar todo o círculo económico, criando as condições para o Estado passar a ter a posição que lhe compete, não só de árbitro mas, sobretudo de animador e promotor dos sectores chave e, por outro lado, dado o programa de base apresentado, delegar a confiança para os empresários privados continuarem a investir.

O suno inflacionista que o mundo está a atravessar, com carácter particularmente acentuado em Portugal, com taxas de inflação muito elevadas como as verificadas nos últimos meses, precisa de ser combatido com medidas imediatas e eficazes. E uma delas é certamente o aumento de capacidade produtiva que, em muitíssimos casos, não é suficiente para o consumo.

A indispensabilidade de criação

de emprego conveniente mente remunerado não só para absorver os excedentes de mão-de-obra resultantes da conversão dos sectores tradicionais, quer agrícolas, quer industriais, mas sobretudo para permitir o regresso da parte dos portugueses que fôr de fronteiras ganham a vida, acrescida da obrigação de dar ocupação digna a todos os soldados que esperamos dentro em pouco não seja necessário concentrarem a luta em África, e que estejam com objectivo promissorial a tentar atingir.

As boas condições financeiras existentes, especialmente em institutos de crédito estatais ou parastatal podem dar a tudo isso um supone que até agora não foi plenamente aproveitado.

Como fazer?

Mas, como fazer?

Deixa apenas ao sector privado o encargo das iniciativas e tomar

o Estado a seu cargo parte importante como motor de actividade económica?

A situação em que se encontra actualmente a economia portuguesa não creio que permita escatrar seriamente a primeira hipótese: a debilidade dessa iniciativa em muitos sectores chave, e os resultados de que é capaz de esse tipo exijo demasiadamente à vista para ser possível perder-se mais tempo em soluções ultrapassadas e de resultados pouco animadores. Parece-nos indispensável o Estado passar a desempenhar a função que lhe deve competir em todas as economias modernas de países pretendem acima de tudo melhoria do nível e da qualidade da vida da maioria da população — função que tem de traduzir-se na orientação e no efectivo controlo dos sectores chave da economia.

Continuar a deixar que empresas privadas cometam iniciativas que só são exequíveis com financiamentos directos de institutos de crédito do estado ou para-estatais, ou com o aval do Estado, parece-nos solução defensiva e que a maioria da população certamente se recusará a aceitar.

A solução que vimos defendendo e que nos parece chegado o momento de executar, é a criação de entidade pública com meios humanos e materiais para lançar esses novos empreendimentos.

O lançamento de um INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, do tipo IRI - INSTITUTO PER LA RICOSTRUZIONE INDUSTRIALE, de Itália, parece-nos não só indispensável como oportuno nos próximos meses.

A partir da transformação das Inspeção-Geral das Participações do Estado, organismo recentemente criado mas que não nos parece ter um mínimo de condições base para desempenhar a função que pretendemos lhe conferir, nomeadamente a sustentação das que efectivamente passar a gerir as actuais participações estatais nas diversas actividades económicas, poderia ser facilmente dado um primeiro passo importante.

Seria, pelo menos, a base para se criarem as condições para a existência de quadros preparados, de verdadeiros gestores, que defendesssem como profissionais as participações da comunidade na vida económica.

Por outro lado, não creio que se possa manter as actuais disparidades salariais que levam a, só por exceção, os mais capazes não preferirem o sector privado da economia. Esperamos sinceramente que seja agora possível dar cumprimento à verdadeira profissionalização a tempo integral da função pública.

Com isto, creio bem que, a curto prazo, se verificam melhorias de eficiência do sector público com benefícios consequenciais em todas as actividades portuguesas.

Não será a altura de simultaneamente passarmos a dispor em Portugal de profissionais de gestão da coisa pública? Porque não tentá-lo? Os atractivos que boa parte da juventude de hoje vê na função pública só podem que creio merecer a pena ser aproveitados.

Um Holding do Estado

Com esse ponto de apoio — a criação de um forte tipo de Estado — querendo que seja fácil não seria caratizar para sempre a produtividade das remessas dos emigrantes que, com tanta dificuldade ganham, vão a maior parte das vezes apenas contribuir para o aumento do custo da propriedade, ou para vagas aventureiras bolistas, como aconteceu no último ano?

A falta de equipamentos portugueses para boa parte das novas indústrias, a quase inexistência do fabrico de máquinas ferramentais, as múltiplas carencias de meios de transporte colectivo, tudo isso aponta para a imediata criação de novas unidades de produção no sector industrial mecânico.

O déficit habitacional, a indispensabilidade de melhoria dos equipamentos colectivos, lembram a necessidade de reestruturar parte do sector da construção civil.

Porque não aproveitar para o lançamento de iniciativas válidas nesses sectores a criação de um holding do Estado?

Certamente que uma entidade desse tipo com uma acção coordenada pela política de investimentos adoptada para o país, e com controlo contínuo pelos órgãos de decisão política eleitos pelo povo, é solução a estudar, detalhar e executar.

Com a nova vida democrática que, com tanta esperança, vemos nascedo em Portugal, a possibilidade de participação dos trabalhadores na gestão dessa entidade é hipótese que deve ser assegurada.

Um mundo de possibilidades abre à economia portuguesa: essa mesma economia tem a necessidade de criação imediata de emprego, disponibilidade de meios financeiros; faltam iniciativas e projectos economicamente viáveis.

Solução possível e de concretização imediata: a criação de um Instituto de Reconstrução Industrial em Portugal.

Em artigo anterior publicado no "Expresso" com o título "Da actuação do Estado aos investimentos Estrangeiros", desenvolveram-se algumas ideias gerais sobre o mesmo tema. Hoje procura-se dar mais uma achega no sentido de uma possível concretização.

Parece-nos que urge ultrapassar rapidamente o debate de ideias gerais em que creio seja fácil esquecer-se de que principais para se entrar no campo da razão, e mais facilmente, parecem a clarificar as posições diversas de opinião.

Direira, Cesar

Luta de classes prática política e organização

César Oliveira

* *

"Vale mais um erro cometido pelas massas revolucionárias que o melhor programa elaborado pelo melhor Comitê Central."

ROSA LUXEMBURG

1. QUANDO se afirma, que a "emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores" ou que "os sindicatos deverão ser a expressão de uma total independência dos partidos e grupos políticos" não quer dizer com isso que se defende a ausência de uma forte organização das classes trabalhadoras.

A movimentação coletiva e organizada dos trabalhadores tem hoje uma história que ultrapassa um século. Neste longo período da marcha dos trabalhadores para a sua emancipação total uma série de experiências, extremamente ricas, vieram preencher o patrimônio coletivo dos trabalhadores de todo o mundo e, embora algumas dessas experiências tenham conduzido a lutas e a algumas frustações acentuadas, não é menos verdade que têm ficado, bem assimiladas, os marcos nos caminhos que levaram à vitória final e total dos trabalhadores.

Esta série de referências permite apenas problematizar algumas questões para discussão coletivamente num momento histórico particularmente importante da vida do país.

O processo de desenvolvimento capitalista

2. Pensar que a teoria organizativa da movimentação coletiva e revolucionária do proletariado é alguma coisa que possa considerar-se como definitivamente construída é esquecer aspectos muito importantes do próprio processo do desenvolvimento histórico do capitalismo.

3. Queremos desde já deixar bem claro que efectivamente consideramos que sem organização, sem teoria revolucionária e sem uma teoria organizativa que corresponda adequadamente à expressão histórica que a luta de classes vai assumido não será possível às classes trabalhadoras autonomaizarem a sua luta das forças políticas burguesas e caminharem decididamente para a sua completa emancipação.

No entanto há que ter em conta, como Marx notava, que próprio capitalismo se modifica em cada etapa do seu processo de desenvolvimento, modificando-se também as formas pelas quais exerce o seu domínio sobre as classes trabalhadoras. Isto é, as modificações que o capital introduz sucessivamente nas suas culturas e políticas agravam a modificação contínua do conjunto das relações sociais.

Deste modo as contradições entre o capitalismo e as classes trabalhadoras têm assumido, desde o liberalismo econômico até aos nossos dias, expressões muito diversas que, no fundamental, têm a ver com os seguintes aspectos:

— necessidade de continua transformação e desenvolvimento do capital;

— necessidade de transformação das superestruturas políticas, sociais e culturais de modo a dar resposta diversificada à expressão que, a luta de classes assume em vários planos e níveis;

— capacidade das classes trabalhadoras de lutar em vários domínios e com várias armas de

modo a "imporem" nas condições concretas da sua existência o peso da sua força social.

Nenhuma formação social escravidão, feudalismo, capitalismo, por desaparecer, tem que se extinguir exigindo todas as possibilidades da sua sobrevivência como formação social.

Ora esta possibilidade de sobrevivência depende, entre outros factores, da prigia resposa que as classes trabalhadoras possam dar no processo de superação histórica às contradições engendradas pelo capitalismo.

Sempre novas soluções

4. Ao longo deste período de mais de um século a luta das classes trabalhadoras jamais se realizou de um modo linear. E se bem podemos considerar a história do movimento operário, bem podemos verificar que a história da luta das classes trabalhadoras produziu sempre novas soluções, teóricas e organizativas, face às próprias modificações materializadas pelo desenvolvimento do capitalismo.

Assim a 1.ª Internacional ao deixar de corresponder aos interesses da luta do proletariado soube criar "partidos políticos operários para cada nação" no Congresso de 1872 realizado em Haia, na Holanda.

No entanto logo que o reformismo, o legalismo e o parlamentarismo invadiram por completo as perspectivas e a prática política dos partidos sociais democratas, as próprias contradições entre históricos do proletariado e a teoria e a prática da social-democracia fizeram capaz de crer que por si só novas alternativas revolucionárias ao reformismo socialista: bolcheviques, sindicalismo revolucionário, anarco-comunismo, etc.

Ao iniciar-se a primeira Guerra Mundial e perante o total acomodar da social-democracia europeia aos interesses da burguesia imperialista e belicista e perante o fracasso do sindicalismo revolucionário francês, logo uma parte muito significativa do proletariado organizado crê que também para as novas condições da luta de classes — uma resposta revolucionária em Zapatismo.

Por outro lado há que qualificar na história do movimento operário que para responder a situações de impasse ou conformismo houve sempre a criatividade revolucionária das massas trabalhadoras ou de grupos minoritários normalmente identificados com elas a perceber, a organizar, em termos revolucionários, os oprimidos e explorados (Sertões na Rússia em 1917, retirada do Krasnoyarsk e a Long Marcha da China contra as ordens da 3.ª Internacional, Movimento 26 de Julho em Cuba, etc.).

Há que reparar também — e para o caso português isto é particularmente significativo — que as soluções de alternativa revolucionária correspondem sempre à caraterização e especificidade que o processo de desenvolvimento do capitalismo e a evolução concreta da luta de classes assumiu em cada sociedade capitalista, em cada país.

Efectivamente não há um modo de produção capitalista puro e o capitalismo, como processo que se desenvolveu a partir de estruturas económicas e sociais determinadas, exerceu especificas e designadas de país para país, criou todo um conjunto de relações sociais capitalistas que endrena, para cada sociedade, expressões e conjunturas socio-políticas também concretas, específicas e designadas.

Se a luta de classes é uma luta mundial no quadro da última fase do capitalismo — o imperialismo —, não é menos verdade que os aspectos que ela toma em cada país e em cada zona geográfica determinam diversas perspectivas e observar as classes trabalhadoras a criarem formas organizativas capazes de responderem de um modo revolucionário a cada fase do processo de dominação global de que são vítimas.

O mesmo se passa no plano da teoria revolucionária; também aqui as condições históricas de cada país são muito determinantes; como exemplos basta atentar na experiência soviética, na revolução alemã que desde a primeira década do nosso século foi realizada por Rosa Luxemburg (a "água do marxismo"), nos lhe-chamava Lenin); nesse tipo fabulosos e magníficos escritos que tanto contribuíram para o triunfo do proletariado na Revolução Russa; as "Cartas do Loure", as "Tese de Abril" e "O Estado e a Revolução" de Lenin; na experiência e no Programa da Liga Spartacus na Alemanha em 1918/1920; nos estudos holandeses Gorter, Pannekoek e a extraordinária capacidade de percepção política do grande marxista e revolucionário italiano Antonio Gramsci (arrumado por muitos na prateleira da História), etc.

E não deixa também de ser curioso verificar que grande parte da teoria e da prática revolucionária e organizativa que veio a revelar-se correcta e adequada como resposta às condições concretas em que decorria a luta de classes, partiu, na generalidade dos casos, de grupos e posições minoritárias; Pois Lenin não foi colocado, logo a seguir a Fevereiro de 1917, em minoria no Partido Bolchevique? E não foram apenas as vozes de Rosa Luxemburg e Karl Liebknecht que iniciaram o processo que levou a Liga Spartacus? E quantos foram os comunistas chineses que com Mao-Tse-Tung abandonaram o Kuomintang? E não foram apenas 12 cubanos que subiram a Serra Maestra?

A condição essencial da revolução

5. O processo de desenvolvimento do capitalismo leva à formação de uma grande massa de trabalhadores (produtores) cuja existência como população exploradora é um dado fundamental para a própria sobrevivência do sistema. De facto, os trabalhadores que produzem e mais-valia trabalhada não pagam que vai proporcionar a acumulação do capital necessário à existência e continuidade exemplar do próprio sistema capitalista.

O processo de desenvolvimento capitalista conduz ao crescimento incessante do número de trabalhadores; isto é, ao crescimento de uma classe que, não possuindo os meios de produção, é sistematicamente excluída dos poderes através dos quais o conjunto da sociedade é dirigida e controlada.

Este exclusão, por si total, abre um processo de contradicção entre a massa de produtor e os "poderes" do capital que impõe que os trabalhadores sejam agentes de transformação revolucionária do próprio capitalismo de modo a assegurarem um novo poder que corresponda à sua importância como força social maioria.

A revolução, o novo poder dos trabalhadores exploradores — o socialismo — depende portanto da capacidade de agir e de pensar colectivamente dos agentes históricos de transformação do próprio capitalismo — os trabalhadores ligados ao seu operariado, dado que este é a sua sociedades industriais, mas encarna a luta contra o capitalismo porque mais expandida é a riqueza que produz.

Daqui se conclui que a existência de uma força social maioria, no conjunto da população activa numa determinada sociedade, é a condição essencial da transformação e da revolução social.

Mas uma força social maioria só pode existir em si, apenas numericamente dominante. Isto é, sem ter uma consciência colectiva que permita o reconhecimento colectivo de sua própria força social, a consciência da sua exploração, a verificação da sua completa exclusão do aparelho do Estado capitalista e burguês e a compreensão da opressão social, cultural e ideológica a que esta submetida.

Dai que as classes trabalhadoras sejam cada vez mais classes alienadas quando mais se torna impossível de serem aquilo que historicamente realmente são: os agentes da transformação revolucionária do sistema capitalista; ou seja enquanto a sua consciência colectiva não os obriga, colectivamente, a reconhecerem-se a si próprios como força social revolucionária, as classes trabalhadoras terão sempre um comportamento político alienado, portanto diferente daquele que lhes é intrinsecamente próprio.

Esta falta de consciência colectiva, esta ausência de consciência de classe faz com que as próprias classes trabalhadoras possam confundir seus interesses com os de outras classes sociais, sejam vítimas da dominação política, cultural e ideológica de forças políticas ao serviço da burguesia e do capitalismo.

Oras, as classes trabalhadoras só poderão autonomizarem-se de outras forças sociais e políticas quando deixarem de ser uma classe em si e passarem a ser uma classe para si. Isto é quando possam definir, clara e diferenciadamente os seus objectivos históricos, quando possam saber pensar colectivamente os seus interesses tácticos de modo a que estes predominem num momento no processo de transformação revolucionária do sistema capitalista. A passagem a uma classe para si envolve a "separação" dos interesses das classes trabalhadoras das das outras classes sociais e exige um comportamento social colectivo que possa, em cada fase e aspecto da luta de classes, cimentar a sua diferenciação e permitir novos estímulos em ordem à sua completa emancipação.

Classe em si ou para si?

7. Duas condições, no entanto, são essenciais a esta necessidade histórica de existência de classes trabalhadoras para si: a maturação de uma consciência de classe revolucionária e a organização sindical, sindical e política).

Só a consciência de classe permite ao proletariado o auto-reconhecimento da sua força como força social que não encontra na organização da produção, no aparelho do Estado, nos aparelhos culturais e políticos, a sua expressão para exercer colectivamente porque o próprio processo capitalista exige a sua exclusão.

Só a organização permite tornar efectiva esta consciência de classe. Ora a organização depende da consciência de classe mas também de uma "inteligência revolucionária" que só cria quando não apenas as condições para a generalização da consciência de classe colectiva e revolucionária mas também aquela que permite as respostas de classe à evolução concreta das situações concretas em que se processa, em cada sociedade capitalista, a luta de classes.

8. As classes trabalhadoras portuguesas são uma classe em si ou uma classe para si? Porque? Há uma organização autónoma das classes trabalhadoras portuguesas que permite a definição adequada dos objectivos a curto prazo e de objectivos finais, radicalmente diferentes dos da burguesia?

O seu papel em Portugal da "inteligência revolucionária"? E a estas questões que tentaremos responder.

Das greves A actual situação

A SITUAÇÃO económica, social e política do País é profundamente grave, na medida em que o Capitalismo Português está em crise acentuada a nível de classes se agudiza cada vez mais, as contradições entre os capitalistas são progressivamente maiores, a paz nas colónias ainda está longe. Face a esta crise duas poucas opções têm vindo a ser adotadas: a daquelas que em nome da unidade entram em greve, e as Forças Armadas, aguardando o espartilho das facções portuguesas que esta crise se atreveu com quando-hoje, e a das que considerando o País numa situação pré-revolucionária, apem na busca do agravamento dessa crise, fazendo a denúncia do carácter de classe da actual situação política e procurando os confrontos que permitam essa denúncia. O M.E.S. não considera correcta qualquer dessas duas possibilidades.

A classe operária e outros sectores da população trabalhadora têm vindo a tomar progressiva consciência da existência de questões que o Capitalismo Português não tem respostas para: o agravamento do custo de vida que nos últimos tempos se deu, procuraram na luta a satisfação das suas reivindicações e a diminuição da sua exploração. Entretanto em nome da protecção à pequena e média empresa, e dos limites do próprio Produto Nacional Bélico, o Governo Provisório e os Partidos nele representados, procuram mostrar aos trabalhadores que têm de ser razoáveis, que não podem exigir muito, que a economia portuguesa não aguenta, etc.

Assim, decrearam o salário parcial de 3.000.000, que apesar de ser tão diminuto não abrange todos os portugueses — aos trabalhadores rurais, aos jovens e aos soldados não é reconhecendo o direito àquele mínimo salarial.

— Argumentam com que se pretende provar a impossibilidade de estabelecer um salário mínimo mais elevado e que abrange efectivamente todos os trabalhadores, apenas vem demonstrar que o Capitalismo Português não tem capacidade de satisfazer as necessidades mínimas dos que tudo produzem — os trabalhadores, ou quais são as possibilidades de ver as suas necessidades satisfatas? — e seu problema efectivamente resolvido num sistema socialista pelo qual há que lutar desde já.

Tentar convencer os trabalhadores portugueses de que os seus民主icos inimigos são os "monopólios", de que os interesses da pequena e média burguesia possuidora e dos trabalhadores são idênticos, de que a ameaça de retorno ao fascismo é real e de que os "monopólios" serão os interessados nesse retorno, é perigoso, porque é uma constatação que não se verifica nem das ditas de situação actual e da sua provável evolução futura. Effectivamente, os trabalhadores portugueses são os primeiros a perceber no seu dia a dia que são explorados por todos os patrões (grandes, médios e pequenos burgueses), que os seus interesses nada têm a ver com os interesses dos pequenos e médios empreendedores. Mas, o medo do regresso ao fascismo é um medo real, e tem vindo a ser aumentado pelas alusões que são feitas ao Chile, à Bolívia, ao Brasil ou à Grécia. E muito improvável no entanto, que o sector dominante da classe capitalista (o capital financeiro) esteja neste momento interessado em que se volte à situação anterior ao 25 de Abril; tal situação política, no

processo de desenvolvimento do Capitalismo em Portugal também lhe não interessava e isso é visível pela facilidade com que o regime fascista caiu, pelo falta de apoio que a esse regime tem sido dada pelo capital financeiro e pelo adeus rápido de alguns dos principais grupos económicos à nova situação criada após o 25 de Abril. A haver algumas ameaças fascistas, será muito mais provável que essas provinham, pelos proprietários da burguesia em decadência (entes os quais os grupos de pequenos e médios industriais, proprietários e comerciantes), do que pelo capital financeiro.

Por outro lado, é fundamental que os trabalhadores comprendam que a ameaça do fortalecimento da reacção não vem da actividade dos grupos "esquerdistas" mas sim e fundamentalmente desse sectores da burguesia nacional em crise e do capitalismo internacional, nada interessado no surgir de um futuro em que os trabalhadores portugueses sejam quem controla, dirige Portugal.

— Considera-se que as causas fundamentais das lutas desenvolvidas na última semana, tanto nos transportes como na panificação, são a exploração a que os trabalhadores desse sector estão sujeitos e não manobras provocatórias e reacionárias.

— Admite-se que essas manobras tentam existir e incitam os trabalhadores desse sector, ou de outros em que a greve tradicional seja manifestamente anti-popular, para que para além de destruir a sua organização, possam obter armas de luta que sejam fundamentalmente: contra os patrões e não contra a população; desse modo, os trabalhadores da Carris deviam ter feito greve à cobrança de bilhetim e os das padarias de verem ter produzido e distribuído o pão gratuitamente pelo povo.

— Chama-se a atenção da população para não colaborar nas interpretações que insistem em que «pergo vem da esquerda» quando é certo que «pergo vem da burguesia e do capitalismo internacional».

— Considera-se correcta a palavra de ordem de unidades das massas populares com as Forças Armadas e assim, entendem-se como aventureiras e infantis todas as acções destinadas fundamentalmente a quebrar tal unidade e que apenas demonstram a falta de enraizamento nas classes trabalhadoras dos grupos que propõem tais acções.

— Entende-se esta palavra de ordem de unidades das massas populares com as Forças Armadas numa perspectiva de evolução, vendo-se na estratégia das massas populares a necessidade da sua consolidação e da sua permanecida dos oficiais, sargentos e praças a tarefa fundamental do actual momento político, considerando-se perigosa e demobilizadora essa aliança, se estiver parada e não permitir um avanço para novas e melhores formas.

— Inclui-se os trabalhadores mais conscientes nas cidades e nos campos, a mostrarem aos seus camaradas, que só num Portugal Socialista, a numa sociedade inteiramente controlada e dirigida pelos trabalhadores, nos planos económico, político, social e cultural, os problemas do País poderão ser resolvidos, a emancipação dos trabalhadores será um facto e a verdadeira democracia realizada.

Uma posição ímpar

Os portugueses consideram as negociações de Londres entre o Governo Português e o PAIGC «falso político» mas importante iniciado depois do 25 de Abril, não podem deixar de sentir desrespeitados e indignos com a suspensão dessas negociações anunciada a 31 de Maio. É certo que as conversações não foram interrompidas e continuaram já depois da data limite fixada para o seu término. O que é certo é que o optimismo que é um dos traços mais constantes do seu carácter não digo sem qualquer espécie de ironia, ante o que começaram a ouvir inquietante fô de batatas! é certo que os decisivos 25 de Abril não permitem concluir que isto tenha chegado a um impasse. Mas também é certo que o tom do comunicado final é demasiado vago e fraco e que, por detrás desse, se desvouam sensíveis problemas de complicada solução. Tanto quanto se pode depreender daquele foi tornado público, o PAIGC acordou já num ponto capital: o reconhecimento da diferença entre os casos da Guiné e de Cabo Verde, pensando que para o primeiro Portugal deve reconhecer imediatamente a existência da República da Guiné-Bissau como personalidade jurídica internacional reconhecida por cerca de 80 países e com observador permanente na ONUL e administrado por o segundo a autodeterminação com livre consulta das populações. É uma base importante de acordo a que parece assintir o uso dose de razoabilidade. Com ela parecem estar em acordo os dois mais importantes partidos representados no Governo P.S. e o P.C.P. como se depreende de posições tornadas públicas, e a sua aderiu, de forma inequívoca, o Ministro Pereira de Mora quando, no mesmo dia 31 de Maio, e certamente não por acaso, afirmou em Conselho da C.E. no Palácio dos Desportos: «As conversações que estão a travar-se em Londres não são para o cessar-fogo na Guiné. O cessar-fogo já existe. As conversações visam o estabelecimento da paz no seu território. E evidente que por significa independência. Uma nova ofensa ao povo guineense, que há tantos anos luta pela sua liberdade, só pode ser auto-determinar».

Alem da evidência apontada pelo Ministro, outra parece haver: a de que nunca o Estado da Guiné-Bissau aceitará imponer-se a prova do plebiscito. Seria um contrassenso e um acto inaceitável. Se tanto se tem dito que «as pâtrias não se dividem, defendem-se» há que reconhecer esse princípio aplicado aos outros que não a nós, e reconhecer que quem defendeu o Estado Livre da Guiné de armas na mão e durante tanto tempo não o fez com o direito assim adquirido seja posto em causa por um plebiscito. Acaso consentiram as Forças Armadas e o povo português que aqueles que ratificasse o 25 de Abril a comunicação não parecessem devidas? Por na Guiné se pece ser independência. De outra forma teria-se de recorrer a parte das Forças Armadas e do nosso povo. Havia, assim, a independência em contradicção com o princípio do autodeterminação consagrado no programa do Movimento e do Governo Provincial. A questão assim posta encerra um sefuma, pois, como princípio que é, só pode ser levado em consideração, ou seja, nesses termos igualmente afimados: o reconhecimento de que a solução é política e não militar. Esse reconhecimento implica necessariamente que se tem que levar em conta realidades políticas, como a existência do Estado da Guiné-Bissau, ou como — e bem o compreenderá o Ministro Almeida Santos — o significado das manifestações do 1º de Maio em Lisboa e que as soluções militares têm de ser claramente evitadas. Ora pede à Guiné que se autodetermine, hoje, só pode ser a mais acrítica ameaça. Só quem acreditar ainda em soluções bélicas pode defender outra solução que não o imediato reconhecimento da independência. Apenas, como bem o aponta Manuel Lucena num recente artigo no Expresso, esse reconhecimento «não é suficiente». Ficam ainda para definir as normas e os meios de acesso ao auto-governo, bem como as relações a estabelecer com a actual metrópole. E ai não faltam problemas substantiais.

Cítti Manuel Lucena. ora, dentro as várias posições tomadas públicas depois do 25 de Abril, e mesmo antes, parece-me, é que M.L tem defendido se aproximar — neste sentido — depois que nosotros já temos com ele acordado — diversões — duas pista que deve ser seguida com o maior interesse.

2) Em tempos numa dessas crónicas me referi à sua entrevista com Maria Menkena no São «Portugal» de Salazar». «Aíste António e António» respondeu. Encorajado? «Sujeito à Censura e sobre um aviso proibido» — todos os roteiros eram proibidos — era, evidentemente, impossível abordar temas politicamente sensíveis nessa entrevista. Torna-se agora possível fazê-lo. «Entrevista» também aos dois amigos que M.L publicou nos «Jornais Económicos», «as coisas sonhavam» e a primeira parte de «Jornal Camara».

O que na de mais importante na análise de M.L é que ele temrido dos povos a considerar imparáveis das questões de descolonização, liberalização e socialização, a questão da independência portuguesa no futuro, abondonando pois a questão popular, mas inadiável, do «socialismo nacional»!

Fundamentalmente, M.L nem-nos vindo a dizer o seguinte:

1) — Dizer independência imediata e descolonização total «é bonito», «não custa nada longe do poder», mas não pode passar à frente do resto, ou seja, alterar a «queira-se» ou não — as portas ao neo-colonialismo, se não fosse acompanhado pela instauração de novas relações económicas e sociais. Depressa e bem: se Portugal e os estados africanos não ficarem por capitalismos retocados ou democracias socializadas.

2) — Consequentemente, a independência política dos territórios em guerra sem ser articulada com «o progresso do estabelecimento de relações económicas igualitárias entre os novos Estados e a ex-metrópole». É preciso rever, desde já, sobre todo o pacto colonial e «modificar» as estruturas em loco, sobre todo as de Angola, Moçambique e Guiné». O que implica «encetarmos justas e justas reformas» — «economica e concordância tanto quanto possível com os combatentes nacionalistas e com certos programas deles». (Eu tive aqui «o tanto quanto possível», risco condicional e outras vezes adversativo que me parece que M.L corre vezes demais).

3) — Povos que isolados, certo sempre presas fáceis de jogos imperialistas óbvios, Portugal, Guiné, Angola e Moçambique «fim não a ganhar em aniquilamento» que também reconheçam aquilo que os separam». O único sentido progressivo da descolonização é «o progresso simultâneo (político, económico e social) do nosso país e das ex-colônias em apoio mútuo. Nesta perspectiva de migrações a língua adquire um papel privilegiado».

4) — O interesse de Portugal nisto parece evidente. Pergunta-se: qual o interesse dos povos africanos? M.L aponta alguma que não serio minimizará:

a) Garantia de apoio militar contra vizinhos inconformados ou outros agressores possíveis;

b) Mediação e vigília e relações internacionais extremamente interessantes e diversificadas sem ter de as pedir a sós, sobretudo às suas potências políticas e económicas cujo auxílio costuma implicar hipóteses pesadas»

c) Defesa dos novos Estados contra tendências centrifugas. A esta sintese, em que puxa muito pouco a brasa à minha sardinha, não corresponderei dois pontos. O primeiro é que as últimas alinhas me parecem, mutatis mutandis, aplicar-se igualmente à R.A.P., cujo acesso ao socialismo, se confirmado exclusivamente à Europa e dentro do Tratado de Tordesilhas em vigor, não será certamente pacífico. O segundo sublinha ainda uma referência de M.L na entrevista citada quando diz: «Tomeu o Dr. Salvador Allende, a entrevista foi dada nos tempos em que este ainda podia tomar estas posições». Apreciei-o que o Dr. Salvador Allende, na entrevista citada nos tempos em que este ainda podia tomar estas posições», exactamente esta posição. Porque não tenhamos dúvida: o

"socialismo num só país" sendo este país o Portugal europeu, ou será uma mascaraada do socialismo, ou será a mais ou menos médio prazo um Pinochet. E acrescento mais, que o destino de Angola e Moçambique, a maior prazo, será, pelo menos, bastante vietnamizável. E numa ou outra solução, ninguém que sinceramente se bata pelo socialismo terá qualquer interesse.

Acima frisei a impopularidade que roça uma linha destas, que facilmente alguns rotularão de "spinolismo" de esquerda. Mas se é certo que ela retira do livro e das teses o "nosso general" da direita, mais valiosamente reflecte a célebre "população invadida" o "resumido papel de Nacão preguiça e privilegiada aos olhos dos outros e aos nossos próprios", a citação de Tsvetkova, o combate aos imperialismos, etc.; ela é rigorosamente incompatível com qualquer solução federalista ou de integração numa plan-continentalizada. Como o é com os slogans de "regresso dos soldados JÁ" ou "nem mais um embarque", os quais se em teoria certos, só o poderão estar na prática se estiverem de acordo com os próprios interesses dos movimentos de libertação e das etapas por eles determinadas.

E teremos que voltar a um ponto aludido por Manuel Lucena no último artigo. Guiné, Angola e Moçambique são frutos da colonização e da guerra. Sem a primeira, esses países não se distinguiriam claramente dos restantes estados africanos; sem a segunda, e as condições em que ela decorreu, não estaria elencada entre os países de periferia que se consideram costumados tecnicamente à independência. Recomendado é ensinar que se cometem novos erros de apreensão, como aquele que no seu livro o General Spínola justificadamente aporta, no caso da Índia. Ora aplicar agora, e à luz de tudo o que foi dito, indistintamente o princípio de autodeterminação é cair de novo no mesmo erro. E no processo histórico certos erros podem ser certos crimes.

Nas conversações que em Londres se reiniciaram uns e outros têm que estar excluídos.